

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1735, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

Emenda Constitucional nº 70. CONSIDERANDO a 29/03/2012.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Reenquadramento na Aposentadoria Por Invalidez Permanente do servidor público municipal LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS, no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Ref. A - 10, portador da Carteira de Identidade RG. nº 10.857.528-0 (SSP/PB) e inscrito no CPF/MF nº 081.592.119-53, fundamentado nos termos do Art. 6º-A, da EC nº 70/12, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de seu cargo efetivo na data de sua aposentadoria, equivalentes ao valor atual de R\$ 505,62 (Quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais, representando 62,26% (sessenta e dois vírgula vinte e seis por cento) dos proventos integrais, ressalvando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de promulgação da Emenda Constitucional supracitada.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO

XI-MCMXLVI

DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze

(1%08/2012).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EVERTON LUIZ NÓBILE Diretor Presidente do IBAITIPREV

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ